



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2956



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO N º 113 /2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do município de Mauá da Serra, e de outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ GIVANILDO LOPES NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para Conselho de Alimentação Escolar – CAE – do município de Mauá da Serra, conforme abaixo especificado:

I - REPRESENTANTES INDICADO PELO PODER EXECUTIVO

TITULAR: ADRIELE ORTIZ ERRESTORFF

SUPLENTE: ROSÂNGELA APARECIDA CORRER

II – REPRESENTANTES DA ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES.

TITULAR: EDILAINE BEATRIS DOS SANTOS (PRESIDENTE)

SUPLENTE: NILSETE NICASSIO DA SILVA

TITULAR: ANA CLARA BATISTA CARNEIRO (VICE PRESIDENTE)

SUPLENTE: VILMA APARECIDA DOS SANTOS RAINERI

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS.

TITULAR: ALINE FRANCIELE DOBICZ MANAGÓ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2956



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

SUPLENTE:THAIS NAYARA FRANÇA MAIA

TITULAR: EMILY DE CARVALHO PRESTES

SUPLENTE: MARIA ELOISA DOS SANTOS FERREIRA LIMA

IV - REPRESENTANTES POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

TITULAR: ANDRESSA AGUIDA DAVIDES

SUPLENTE: NEUCI CORDEIRO LIMA DE GODOI

TITULAR: ELIZA ELIZABETE DE LIMA

SUPLENTE:MICHELE MORIGI BENATTO

Art. 2º. Ficam nomeados como Presidente e Vice Presidente do referido Conselhos os seguintes membros:

I PRESIDENTE:EDILAINE BEATRIS DOS SANTOS

II VICE PRESIDENTE:ANA CLARA BATISTA CARNEIRO

Parágrafo único: A nomeação referida no caput deste artigo terá vigência para o quadriênio de 2025/2029.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de agosto de 2025.

GIVANILDO
LOPES:032225459
01

Assinado de forma digital por
GIVANILDO
LOPES:03222545901
Data: 2025.08.18 10:30:24
-03'00'

GIVANILDO LOPES

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2956



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 114/2025

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso III da Lei nº. 992/2024 de 12/12/2024 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 72.193,11 (setenta e dois mil cento e noventa e três reais e onze centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.26.782.0015.2.010	Manutenção da Frota Municipal		
712 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3504	21.700,88
713 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3504	25.926,39
	Total		47.627,27
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2.055	Manutenção do Ensino Fundamental		
592 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3829	24.565,84
	Total		24.565,84
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		72.193,11

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2025.

GIVANILDO
LOPES:03222545901
GIVANILDO LOPES
PREFEITO

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2025.08.18 16:22:38 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

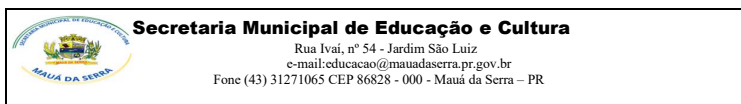
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2956



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Ivaí, nº 54 - Jardim São Luiz

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2025

O Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado conforme designada pela Portaria nº 386/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Edital nº 05/2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **Atendente de Berçário**, RESOLVE tornar público o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue abaixo:

Classificação	Nome do candidato	Experiência na área profissional	Curso na área educacional	Maior idade	Empate
1	Thaís Cristina dos Santos	1 ano, 6 meses e 29 dias	Cursando Pedagogia	—	—
2	Franciele Aparecida de Souza Saviani	6 meses e 21 dias	Cursando Pedagogia	—	—
3	Adraina de Freitas Costa	5 meses e 29 dias	Graduada em Psicopedagogia	—	—
4	Alaise Mayara Ferreira Coutinho da Silva	5 meses e 5 dias	Cursando Pedagogia	—	—
5	Caroline Machado dos Santos	—	Cursando Pedagogia	—	—
6	Maria Aparecida Gonçalves Fernandes	—	—	11/11/1973	—
7	Valdirene de Assis	—	—	03/11/1975	—
8	Nilzete de Campos Coutinho da Silva	—	—	14/07/1984	—
9	Valdirene de Oliveira Araújo Almeida	—	—	19/08/1987	—
10	Priscila Regina Vielevski	—	—	09/10/1991	—



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2956

 Secretaria Municipal de Educação e Cultura Rua Ivaí, nº 54 - Jardim São Luiz e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br Fone (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

11	Joveliane de Jesus Gonçalves dos Santos	_____	_____	15/06/1992	_____
12	Jesiane Assis da Silva	_____	_____	13/11/1996	Sorteio
13	Jesane Assis da Silva França	_____	_____	13/11/1996	Sorteio

Todos os candidatos apresentaram a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio e foram classificados conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 05/2025.

Mauá da Serra, 18 de Agosto de 2025

Rosana Sillmara Magon Miranda

Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 386/2025

Jéssica Caroline Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Port. 265/2025

Givanildo Lopes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2956

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, através do Decreto nº 004/2025 nomeia seu secretário municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 85/2025
b) Licitação Nº : 45/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 18/08/2025
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN - ZERO KM -
PARANACIDADE - SAM 53
f) Processo Adm Nº : 85/2025

26.782.0015.1.005. - Aquisição de Veículos Leves

26.782.0015.1.005. - Aquisição de Veículos Leves

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ/CPF: 30.614.830/0001-70

LOTE 1

Valor Total do Lote: 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, FABRICAÇÃO/MODELO:2025/2025 (NOVO, ZERO KM), POTÊNCIA DE 116 CV (E) e 109 CV (G), CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS E DEMAIS CARACTERISTICAS TECNICAS CONSTANTES NO MODELO 07.	VW VIRTUS SENSE TSI	UNID	1	R\$ 105.300,00	R\$ 105.300,00

Mauá da Serra, 18 de agosto de 2025.

FÁBIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 010/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2956

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, através do Decreto nº 004/2025 nomeia seu secretário municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 86/2025
b) Licitação Nº : 46/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 18/08/2025
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN - ZERO KM -
PARANACIDADE - SAM 54
f) Processo Adm Nº : 86/2025

26.782.0015.1.005. - Aquisição de Veículos Leves

26.782.0015.1.005. - Aquisição de Veículos Leves

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.614.830/0001-70
LOTE 1

Valor Total do Lote: 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, FABRICAÇÃO/MODELO:2025/2025 (NOVO, ZERO KM), POTÊNCIA DE 116 CV (E) e 109 CV (G), CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS E DEMAIS CARACTERISTICAS TECNICAS CONSTANTES NO MODELO 07.	VW VIRTUS SENSE TSI	UNID	1	R\$ 104.700,00	R\$ 104.700,00

Mauá da Serra, 18 de agosto de 2025.

FÁBIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 010/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2956



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 382/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 e dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	SAUDE	
EDUARDO DE LIMA	20/05/2023 a 19/05/2024	10/08/2025 a 08/09/2025
FABIO GEAN CARNEIRO	18/02/2021 a 17/02/2022	04/08/2025 a 02/09/2025
HUGO JOSE RODRIGUES	08/05/2024 a 07/05/2025	11/08/2025 a 09/09/2025
VALDECI MACHADO	02/05/2021 a 01/05/2022	11/08/2025 a 09/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito

- Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2956



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 390/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Agente Comunitário De Saude		
MARIA DE FATIMA BARBOSA RAMOS	30/01/2024 a 29/01/2025	01/09/2025 a 30/09/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal